



MUNICÍPIO DE REALEZA
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
226
Data e Hora da Emissão:
23/12/2025 10:15:27
Operador Emissor:
FAROL 1. C. E.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34831047000119** I.E.: I.M.: **53139** Telefone: **4635431264**
Nome/Razão: **FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**
Endereço: **RUA BELEM, 3090 - EDIF NILSON SCHLEMMER ANDAR 3 SALA 310 - CENTRO - 85770000**
Município: **Realeza** UF: **PR** e-Mail: **pavanellocontabilidade@outlook.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Nota Fiscal corresponde a realização da Segunda Oficina - Saúde preventiva e fitoterápica. Do contrato de prestação de serviço nº 4.018/2025. CONTA PARA DEPÓSITO BANCO: BANCO COOPERATIVO SICREDI CONTA CORRENTE: 14933-4 AGENCIA: 0738 PIX: faroll14consultoria@gmail.com	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	2,00000	148,00

Total Serviços (R\$) **7.400,00**

Total ISS (R\$) **148,00**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF (4,80%) Ret.	PIS Ret.	ISS (2,00)
	0,00	0,00	0,00	355,20	0,00	148,00

Total Líquido (R\$) **6.896,80**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Itapejara d'Oeste).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: D6C334BA.4F6C3B28.DA69BA67.D4F1C66C (verificada em 23/12/2025 às 10:15:28)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

